

LEI Nº. 309/2008.

EMENTA: MODIFICA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a ASSESSORIA ESPECIAL DE SAÚDE, ligada diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para fazer face à assessoria criada no art. 1º da presente lei, ficam criadas 02 (duas) vagas de ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE, símbolo CC8, com valor salarial de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março do ano de 2008.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2008.


Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito Municipal